

*No de ordem 2195.*

*Carmo*

*3401333*

# ESTADO DE MINAS GERAES



MUNICIPIO DE *Brassuahy*

SERVIÇO ELEITORAL

Escrivão *Giovanna*  
Qualificação requerida  
Alistando: *Marion José do Príncipe*  
*Santos Ribeiro*

## Autoação

Aos 31 dias do mês de *Maio* do anno de  
mil novecentos e *trinta e seis* do nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christo, em meu cartorio, nesta  
cidade de *Brassuahy*, autoei *a petição* que se seguem.

Para constar lavrei este termo. Eu *Giovanna*  
*Lopes Carmo*, o subscrevo.

Nº de ordem 2195  
2  
31-3-1936 Coronada

Exmº Sra. Dr. Juiz Eleitoral

R. - q. e demanda ressarcimento a andarões.

Processo: 31-3-1936.

prolongamento

Cesario Jose do Amaral com 39 anos  
de idade casado bradeiro filho de Clemente Jose do  
Amaral e Felicissima Maria de Jesus Carrador  
natural e residente no distrito de Santa Rita  
Municipio de estramalh. Juntando a prova  
de sua maior idade requer a sua qualifi-  
cação eleitoral

J.  
P.  
deficiência.

Santa Rita 27 de Março de 1936.

Cesario Jose do Amaral

Atestamos sob os pincos da lei a identid  
de do requerente que esta praticado e por  
elle escrcripta e assinada e que são ver-  
doraias as suas declaracões sobre  
anuclio e residencia.

Santa Rita, 30 de Março de 1936.

Almeida Ferreira Porto. Negociante e  
residente n'este distrito de Santa Rita.

Manoel Reimão Lobo negociente e residente  
em Santa Rita.

Reconheço verdadeira, a letra, firma com  
queiuti Cesarino José do Amaral, em minha  
letra anterior, da atestante, Francisco Ferreira  
Porto e Rómulo Quirino Sita, deu fe.

Santa Rita, 29 de Março de 1936

Em testamento ~~de~~ da verdade

G.

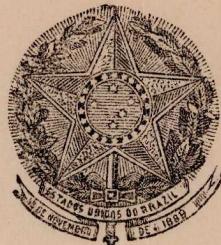
A.

Querubim Ferreiro da Costa

Oficina do Agente

3  
Garnonha

**Cartorio do Registro Civil de Casamentos,  
Nascimentos e Óbitos do Distrito de San-  
ta-Rita, Estado de Minas Gerais.**



Certidão para alistamento  
eleitoral



CERTIFICO a requerimento verbal, que, revendo o livro nº 3  
do Registro de casamentos a fls. 1891 e 92, consta o Registro do  
casamento de Evaristo José do Amaral,  
com 28 anos de idade, filho legítimo de Clemente  
José do Amaral e D. Felismina  
María de Jesus; com D. Diversulina  
Esmeralda de Oliveira, com 20 anos de idade,  
filha legítima de Irajáno Gonçalves Mineiro  
e Idalibra Esmeralda de Oliveira  
realizado aos 31 dias do mês de Novembro de 1925,  
em Santa Rita.

**Santa-Rita, 28 de Março de 1936**

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL,

*Guanabim Ferreira da Silva*

Reconheço..... a..... firma supra

Dou-fé Arassuahy, 31 de Março de 1936

Em testemunho..... de..... de verdade

*Guanabim Ferreira da Silva*  
Tabel. do 2º Ofício

4  
Camionaz

## C E R T I D Ã O

Certifico que, nesta data, registrei o requerimento de fls. 2, no livro proprio, a fls. , assim como lancei o nome do respectivo requerente a fls. do livro especial de qualificação requerida. O referido é verdade, a que dou fé. Arassuahy, 31 de Março de 1936. O Escrivão Eleitoral, Camillo Lopes Camionaz.

## C E R T I D Ã O

### C O N C L U S Ã O

E na data supra, faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Doutor Juiz Eleitoral desta nona zona. Do que, para constar, lavro este termo. Eu, Camillo Lopes Camionaz, Escrivão Eleitoral, o subscrevo.

Defiro o requerimento de fls. 2, pelo que declaro qualificado eleitor por esta nona zona, o respectivo requerente Cesario José do Amaral.

Siga-se a consequente inscrição. —

Arassuai, 31 - 3 - de 1936.

Camillo Lopes Camionaz

### D A T A

Na data retro, me foram entregues estes autos. Do que, para constar lavro este termo. Eu, Camillo Lopes Camionaz, Escrivão Eleitoral, o subscrevo

## PUBLICAÇÃO

Ainda na data retro, publiquei em meu cartorio, o despacho ultimo, de fls. do Meritissimo Doutor Juiz Eleitoral desta nra zona. Do que, para constar, lavro este termo.  
Eu, Gauillo Lopes Casmara Escrivão Eleitoral, o subscrevo

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data, intimei do despacho retro, os interessados conhecidos, assim como registrei o mesmo despacho e expedi, publiquei e afixei uma lista com os nomes dos qualificados hoje, com inclusão do nome do requerente de fls. 2, a quem entreguei pessoalmente um impresso para a consequente inscrição. O referido é verdade, a que dou fé, Arassuahy, 31 de Março de 1936. O Escrivão Eleitoral. Gauillo Lopes  
Casmara.

ATA

5  
Caruona

**A D I C O M C L U S Ã O E T**

Na data retro, faço estes autos conclusos ao Meritissimo Doutor Juiz Eleitoral desta nona zona. Do que, para constar, lavro este termo. Eu, Cornelio Lopes  
Caruona Escrivão Eleitoral, o subscrevo.

Elio

Entreguem-se estes autos, na forma da lei.

Arassuai, 51 - 5 - de 1936.

Zodrepaquende

**D A T A**

Na data supra, me foram entregues estes autos. Do que para constar, lavro este termo.

Eu,

Escrivão Eleitoral, o subscrevo.

## TERMO DE ENTREGA

A's trze horas do dia      do mez de      do anno de mil novecentos e  
trinta e cinco, neste meu cartorio, no edificio do Forum, na cidade de Arassuahy, Estado de  
Minas Geraes, compareceu o cidadão  
a quem entreguei pessoalmente estes autos, na forma da lei. Do que, para constar, lavro este  
termo, que vai assignado por mim e pelo qualificado interessado. Eu,

, Escrivão Eleitoral

~~2897-112~~

DATA